



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 001-083, de 08/07/2025
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E CURSO DE FORMAÇÃO SUB JUDICE
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE IMPERATRIZ - MA nº. 001 de 03/10/2018

A Prefeitura de Imperatriz – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização, cumprindo o disposto no Edital do Concurso Público nº 001 de 03/10/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E CURSO DE FORMAÇÃO SUB JUDICE**, conforme listagem contida no anexo I e especificações abaixo descritas.

1. DO CURSO DE FORMAÇÃO SUB JUDICE

1.1 O Curso de Formação será regido pelo Edital nº. 001 de 03/10/2018, este Edital de convocação, seus anexos, avisos, atos complementares e eventuais retificações, sendo sua execução de responsabilidade da Fundação Sôsândrade de Apoio ao Desenvolvimento da UFMA – FSADU, com supervisão da Comissão Organizadora das Fases Subsequentes do Concurso Público pela portaria nº 78/2025/SEAMO.

1.2 O Curso de Formação terá caráter eliminatório e classificatório e ocorrerá apenas para os candidatos, constantes no Anexo I.

1.3 Cronograma do Curso de Formação

EVENTO	DATA/PERÍODO
Convocação para matrícula e aula inaugural do Curso de Formação	8/07/2025
Entrega de Blusa, Crachá e Boné aos candidatos	14/07/2025
Matrícula e Aula Inaugural do Curso de Formação	15/07/2025
Resultado da matrícula do Curso de Formação	Até 22/07/2025
Prazo de recurso contra o resultado da matrícula do Curso de Formação	Das 10h do dia 23/07/2025 às 17h do dia 24/07/2025
Curso de Formação	04/08/2025 a 03/10/2025
Prova Final do Curso de Formação	03/10/2025, às 14h.
Resultado da Prova do Curso de Formação	Até 14/10/2025
Prazo de recurso contra o resultado da Prova do Curso de Formação	Das 10h do dia 15/10/2025 às 17h do dia 16/10/2025
Resultado da Prova Final após fase Recursal	Até 23/10/2025
Resultado Final Preliminar	Até 23/10/2025
Prazo de recurso contra o resultado final preliminar	Das 10h do dia 24/10/2025 às 17h do dia 25/10/2025
Resultado Final após fase recursal	Até 04/11/2025
As datas estabelecidas neste Edital poderão sofrer alteração enquanto não consumada a etapa que lhe disser respeito.	



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

- 1.4 A entrega de camisetas, boné e crachá aos candidatos, será na data prevista no cronograma, às 10h, na Sede da Guarda Municipal de Imperatriz – MA, situada à Rua Vilela, nº 12, Bairro: Bacuri, CEP: 65916-680.**
- 1.5 A aula inaugural, será na data prevista no cronograma, às 8h, no Auditório da Universidade Aberta do Brasil (UAB), situada à Rua Dom Pedro II, Bairro: União, Imperatriz - MA.**
- 1.6 Os candidatos convocados para aula inaugural deverão comparecer ao local indicado no item 1.4, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário especificado e munido do documento original de identificação válido, conforme estabelecido no item 18, Cap. 4 do Edital de Abertura**
- 1.7 As aulas do Curso de Formação ocorrerão na Sede da Guarda Municipal de Imperatriz – MA, situada à Rua Vilela, nº 12, Bairro: Bacuri, Imperatriz - MA CEP: 65916-680, no período previsto no cronograma, em dois turnos, das 7h às 12h e 14h às 18h, podendo ainda ocorrer em locais e horários variáveis, inclusive no período noturno e em finais de semana e feriados ou outros, com prévia comunicação aos candidatos.**
- 1.8 Os candidatos relacionados no Anexo I devem se apresentar para o Curso de Formação, todos os dias, até às 06h:30, no turno matutino, até às 13h:30, no turno vespertino, no endereço indicado no item 1.7, sob pena de eliminação, ou em outro horário e local definido previamente pela Coordenação pedagógica do Curso.
- 1.9 O Curso de Formação será desenvolvido de acordo com o Edital nº 001 de 03/10/2018, Lei nº 1.694/2017, que dispõe sobre a criação e organização da Guarda Municipal de Imperatriz– MA e na matriz curricular definida no Regulamento do Curso de Formação, orientada pela Matriz Curricular Nacional para as Guardas Municipais.
- 1.10 No dia da aula inaugural será realizada a matrícula no curso de formação, dos candidatos constantes no Anexo I, os candidatos receberão as instruções para o curso e será disponibilizado na página do certame REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO, a fim de que conheçam seus direitos e deveres, como também das normas disciplinares que deverá observar durante todo o curso.
- 1.11 A nota do candidato no Curso de Formação será estabelecida em uma escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo expressa com uma casa decimal.
- 1.12 A nota do candidato no Curso de Formação será calculada, levando-se em conta:
- a) as notas obtidas pelo candidato nas avaliações/atividades realizadas pelos professores/ instrutores ao longo (ou ao término) das disciplinas lecionadas;
 - b) uma prova objetiva, aplicada ao final do Curso de Formação, abordando todo o conteúdo trabalhado.
- 1.13 A Prova Objetiva será composta por 30 (trinta) questões e terá duração de 2 (duas) horas.
- 1.14 O candidato não poderá se retirar do local de realização da prova antes de transcorrida 1 (uma) hora do seu início e não poderá levar o caderno de questões antes de completar 1 (uma) hora de prova.
- 1.15 A nota Curso de Formação será calculada pela fórmula $NCF = MN \times 1,5 + PO$, em que NCF é a nota do candidato no Curso de Formação, MN é a média das notas obtidas pelos candidatos nas avaliações/atividades realizadas pelos professores / instrutores ao longo (ou ao término) das disciplinas lecionadas, calculadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) e PO é a nota obtida pelo candidato na prova objetiva aplicada ao final do curso, apurada na escala de 0 (zero) a 15 (quinze).
-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

- 1.16 Será eliminado do Concurso Público o candidato que obtiver no Curso de Formação aproveitamento inferior a **90% na frequência e 70% nas avaliações/atividades desta etapa.**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. A Fundação Sousândrade, no dia previsto no cronograma, fornecerá aos candidatos 2 (duas) camisas e 1 (um) boné, que integrarão a vestimenta obrigatória conforme descrição que segue.

- 2.2. Durante a realização do Curso de Formação, os candidatos deverão obrigatoriamente usar as seguintes vestimentas:

- 2.2.1 Para as atividades ordinárias do Curso de Formação:

- a) Camiseta, fornecida pela Fundação Sousândrade;
- b) Calça jeans, na cor azul escuro, providenciada pelo próprio candidato
- c) Tênis preto, sem detalhes de outras cores, providenciado pelo próprio candidato
- d) Meia branca, providenciada pelo próprio candidato
- e) Boné fornecido pela Fundação Sousândrade;
- f) Crachá de Identificação cedido pela Fundação Sousândrade;
- g) Mochila preta, sem detalhes de outras cores, providenciada pelo próprio candidato.

- 2.2.2 Para as atividades de treinamento físico:

- a) Camiseta, fornecida pela Fundação Sousândrade;
- b) Calção, na cor escura, providenciado pelo próprio candidato
- c) Tênis preto, sem detalhes de outras cores, providenciado pelo próprio candidato
- d) Meia branca, providenciado pelo próprio candidato
- e) Boné fornecido pela Fundação Sousândrade;
- f) Crachá de Identificação cedido pela Fundação Sousândrade;

- 2.3 Outras peças de uniforme e acessórios poderão ser solicitadas pela Coordenação Pedagógica do Curso, conforme a necessidade das atividades do Curso.

- 2.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação do local do curso e comparecimento no horário correto, conforme determinado neste edital.

- 2.3.** Os candidatos deverão comparecer à aula inaugural do Curso, munido do original do documento de identidade, cópia simples do documento de identidade, CPF, comprovante de endereço cópia do comprovante de conta bancária para fins de depósito da bolsa de estudo a cargo da Prefeitura de Imperatriz - MA.

- 2.5 A conta bancária exigida no item anterior deve ser privativa do candidato, não podendo ser conta salário, conta fácil, conta conjunta ou conta de Pessoa Jurídica.

- 2.6 Enquanto o candidato não cumprir com as exigências dispostas no item anterior, não receberá a bolsa de estudo.

- 2.7 O candidato que não comparecer no local, na data e no horário determinados para o primeiro dia do curso de formação será eliminado do Concurso.**

- 2.8 Não será permitido ingresso de candidatos no local do curso de formação, após o horário específico.

- 2.9 É de exclusiva responsabilidade do candidato as despesas concernentes à alimentação, à hospedagem e ao transporte para o local do curso.**

- 2.10 Não serão aceitos como Documento de Identificação: Certidões de Nascimento; Títulos Eleitorais; Carteiras de Motorista (modelo antigo, que não contém foto e digital); Carteiras de Estudante; Carteiras Funcionais sem valor de identidade; cópias, ainda que autenticadas; documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados ou que, de qualquer forma, não permitam a identificação do candidato com clareza.
-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

- 2.11 Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da etapa cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.
- 2.12 O texto do presente Edital de Divulgação estará disponível para consulta no site oficial do Concurso Público: www.fsaduconcursos.org.br.

Imperatriz/MA, 08 de julho de 2025

Rômulo da Silva Andrade
Secretaria Municipal de Administração e Modernização



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 01-083, de 08/07/2025

ANEXO I

Lista de Candidatos Convocados para Matrícula e Curso de Formação Sub Judice

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE IMPERATRIZ - MA nº. 001 de 03/10/2018

CANDIDATOS CONVOCADOS	
INSCRIÇÃO	NOME
54069443	AMANDA SOUSA DO NASCIMENTO BRAGA
54059281	ANTONIA UELMA SILVA BARROS
54004557	ELANY MIRIAN DA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO
54067459	JACIANE ARAUJO MOURA
54087431	JULLIANY ARAUJO TELES
54018228	KARITA LANAYA SILVA COSTA
54003197	LILYA ALVES DE ALMEIDA
54009367	MARILIA OTERO DE ALENCAR
54008341	ODINEIA BRITO ARAÚJO SILVA
54070356	PAULA DE TÁRSSIA DE SOUSA SANTOS
54000481	AILTON SANTANA BARBOSA
54046489	ALFRED RINALD RIBEIRO TORRES
54027904	ANDRE VINICIUS COSTA LIMA
54123686	FRANCISCO CARVALHO DE SOUSA
54044346	GILFRAN PAIVA DE ALMEIDA
54118441	IVAN DA SILVA DE JESUS
54079764	IVANILSON COSTA SILVA
54018877	JOÃO JEREMIAS FEITOSA NETO
54006021	JOHN CLEITON PINTO DA SILVA
54016233	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA
54099815	MARCOS ALVES VIEIRA
54097831	MARCOS DA CONCEIÇÃO SILVA
54128564	PEDRO DA CONCEICAO COSTA DA SILVA
54116523	RAFAEL COITIM DA SILVA
54034133	RICIERI DE MORAIS PESSOA
54036511	ROMARIO DE SOUSA
54039857	TIAGO SILVA SOARES
54005632	WANDERSON COSTA SILVA